

PORTARIA Nº 758/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Élcio Vicente da Silva, Juiz Eleitoral da 018ª ZEGO de Jataí, no período de 20.11 a 19.12.2014, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da respectiva Zona Eleitoral;
Considerando que o substituto automático, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data, declarou-se impedido para atuar na referida jurisdição eleitoral;
Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 7007/2014;
Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. INÁCIO PEREIRA DE SIQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jataí-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 018ª ZEGO, com sede no referido município, no período do 20.11 a 19.12.2014, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 759/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando a participação da Dr.ª Simone Pedra Reis, Juíza Eleitoral da 123ª ZEGO de Alvorada do Norte, no Curso de Formação Inicial para magistrados vitaliciandos, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás no período de 10 a 14.11.2014;
Considerando a mensagem eletrônica de 25.11.2014 da chefia de cartório da respectiva zona eleitoral;
Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 2534, de 10 de novembro de 2014;
Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;
Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 10 a 14.11.2014 pelo Dr. LUCAS DE MENDONÇA LAGARES, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Formosa-GO, perante a 123ª ZEGO, com sede no município de Alvorada do Norte, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 26 de novembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Despachos**